

# ESTADO DO CEARÁ



29.12.97  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ESCRITURÁRIA CIRLENE BRITO DE OLIVEIRA, a rua com início no Parque Ecológico, com sentio Leste/Oeste, no Loteamento Manoel Soares Couto e Parque Assunção, entre as Quadras B - 10 - D - 12 - F - 14, no Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal